



Bebedouro, 16 de março de 2026.
Ofício 017/2026

Prezado Senhor,

Pelo presente ofício, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, que o Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victorio Cardassi” - IMESB, deixou de repassar, ao Bebedouro Previdência (BEBEDOUROPREV), no prazo legal, a contribuição previdenciária patronal, da competência de janeiro de 2025, no valor de **R\$ 44.364,13 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)**, bem como que a inadimplência, entre outras, ocasionará sanções administrativas, como anotação da dívida no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), e gerará sanções civis, como o acréscimo de juros e correção monetária sobre o valor do débito.

Atenciosamente,

LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES CARVALHO:29028659889
Assinado de forma digital por LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES CARVALHO:29028659889
Dados: 2026.03.17 11:29:31 -03'00'

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor-Presidente do BEBEDOUROPREV

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIS ANTONIO NOGUEIRA
DIRETOR DO IMESB (SP)
BEBEDOURO (SP)

RE: PROTOCOLO

De Secretaria da Direção <secretariadirecao@imesb.br>
Para contato@bebedouoprev.sp.gov.br <contato@bebedouoprev.sp.gov.br>
Data 2026-03-26 13:25

Boa tarde,

Recebido e encaminhado ao diretor.

OBS.: Favor confirmar o recebimento deste.

--

Atenciosamente,

Regiane Madeira

Secretaria da Direção IMESB-VC

Tel.: 17-3345-9366 ramal 9207

De: contato@bebedouoprev.sp.gov.br <contato@bebedouoprev.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de março de 2026 11:59

Para: Secretaria da Direção <secretariadirecao@imesb.br>

Assunto: Re: PROTOCOLO

Em 2026-03-17 14:19, contato@bebedouoprev.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde,

>

> Tudo bem ?

>

> Por gentileza protocolar documento em anexo.

>

>

> Favor acusar recebimento.

>

> Att

Bom dia,

Por gentileza poderia me passar uma devolutiva ?

Att



Bebedouro, 16 de março de 2026.
Ofício 017/2026

Prezado Senhor,

Pelo presente ofício, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, que o Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victorio Cardassi” - IMESB, deixou de repassar, ao Bebedouro Previdência (BEBEDOUROPREV), no prazo legal, a contribuição previdenciária patronal, da competência de janeiro de 2025, no valor de **R\$ 44.364,13 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)**, bem como que a inadimplência, entre outras, ocasionará sanções administrativas, como anotação da dívida no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), e gerará sanções civis, como o acréscimo de juros e correção monetária sobre o valor do débito.

Atenciosamente,

LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES CARVALHO:29028659889
Assinado de forma digital por LINCOLN DEL BIANCO DE MENEZES CARVALHO:29028659889
Dados: 2026.03.17 11:29:31 -03'00'

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor-Presidente do BEBEDOUROPREV

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIS ANTONIO NOGUEIRA
DIRETOR DO IMESB (SP)
BEBEDOURO (SP)